



TABELA DE EXAMES DE SUFICIÊNCIA EM IDIOMAS – ANO 2021

Seguindo as normas estabelecidas pela Resolução nº 32/17 do CEPE, o Colegiado do PPGEcon aprovou no dia 29 de junho de 2021 a tabela de instituições cujos testes de suficiência em Inglês serão aceitos. Além das Instituições Federais de Ensino, serão admitidos certificados emitidos pelas seguintes instituições:

- BULATS (com 60 pontos ou superior);
- LINGUASKILL (com pontuação B1 ou superior);
- IELTS (nota 5,5 ou 71 superior);
- ELSA (383 pontos ou superior);
- TOEFL (iBT, com 72 pontos ou superior);
- TOEIC (785 pontos ou superior);
- MET (106 pontos ou superior)
- PUC – Pontifícia Universidade Católica, desde que o aluno conste como expressamente aprovado no documento.

Não serão aceitos cursos de especialização ou mestrados realizados fora do país em outros idiomas. Para o cômputo da suficiência, é necessário teste com emissão de certificado dentre os listados acima. Cada um desses certificados será aceito somente caso sua emissão tenha ocorrido há menos de 3 anos.

Para outros idiomas que não o Inglês, somente serão aceitos os certificados emitidos pelo Núcleo de Concursos da UFPR e das demais Instituições Federais de Ensino.